Santos, 29 de setembro de 2014.

DP-GD/430.2014

Excelentíssimo Senhor
Dr. César Borges
DD. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos
Brasília – DF

Ref.: Proc. 33824/96-72.
Assunto: Complementação de aposentadoria.

Senhor Ministro,

Vimos por meio desta, nos termos do inc. VI do art. 3° da Portaria DEST/SE/MP nº 27, de 2012, requerer a manifestação da SEP/PR no processo referenciado, que versa sobre a complementação das aposentadorias dos funcionários admitidos junto á CODESP, até 04/06/1965, para que possamos finalizar a análise do pedido.

Permanecemos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

AEGN.8 - Exp. 33824/96-72